



**PORTARIA Nº 054/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020**

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**CARLOS ISAILDON MENDES**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

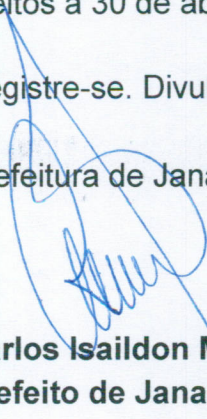
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **ANCELMO JOSÉ DE SÁ**, CPF 268.342.606-25, do cargo em comissão de **Gerência de Recursos Humanos**, Nível V, na Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 05 de maio de 2020.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 05 / 05 / 2020**

